



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na execução de móveis planejados/sob medida através de licitação do tipo de Pregão imobiliário, para estruturar o setor de atendimento da Secretaria da Fazenda. Desse modo, a implementação do mobiliário proposto é justificável devido à necessidade de garantir locais mais confortáveis, não só para os contribuintes, mas também para quem realiza a sua jornada de trabalho.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto deste Termo de Referência fundamenta-se pela Lei nº 14.133 de 2021 e refere-se a contratação de empresa especializada na execução de móveis planejados/sob medida para estruturar o setor de atendimento da Secretaria da Fazenda. A contratação deverá ser em lote para manter um padrão no projeto e necessária para complementar a infraestrutura do atendimento ao público em geral, a fim de garantir um espaço adequado para quem o utiliza. É um mobiliário que visa garantir um conforto de maneira adequada e ergonômica a quem está no local, além de um aproveitamento melhor dos espaços disponíveis e contribuindo para a valorização do ambiente, tornando-o mais agradável, organizado, trazendo dessa forma um impacto positivo para os contribuintes.

Desta forma e pelas razões apresentadas segue a Solicitação de compra através de licitação dos itens em anexos para melhor estruturar de forma organizacional do local.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A divisão do objeto, em itens ou lotes, não é uma regra absoluta, admitindo-se o não parcelamento, quando devidamente justificado. Via de regra, o parcelamento do objeto tende a aumentar a competitividade e, conseqüentemente, as chances de alcançar propostas mais vantajosas. No que tange o objeto desse Termo, a aquisição dos itens poderá ser de diversos fornecedores observando o descritivo e o **menor preço global de cada**.

#### **Mobiliário em Geral – Diversos Fornecedores**

Balcão de recepção

Ripado 20x5x285 MDF Amadeirado Freijó 30 Ripas

Floreiras com pé de ferro

#### **Outros Materiais de Consumo – Diversos Fornecedores**

Flores Artificiais e cascas para floreiras

#### **Material para Manutenção de Bens Móveis – Diversos Fornecedores**

Sobreposição de mesas de atendimento

Portanto, a contratação será realizada na modalidade de licitação – pregão eletrônico, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa conforme expresso na Lei Federal 14.133/2021.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não será elaborado o Estudo Técnico Preliminar – ETP em razão do objeto em questão ser de natureza simples, de baixa complexidade e de baixo valor, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, detalhado as suas características em orçamento e projeto anexo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fabricação deverá contemplar os espaços específicos, e como os mesmos são de pequenas dimensões há a necessidade de alguns mobiliários serem sob medida, por não comportarem mobílias comuns encontradas no mercado.

Outro sim, a aquisição/contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega deverá ser efetuada após a assinatura do contrato, conforme os prazos estipulados pelos gestores do contrato, além do cumprimento de todas as especificações técnicas constantes no presente pedido deverá ser em lote para manter um padrão no projeto.

Salienta-se que a confecção do mobiliário sob medida a ser instalado na Secretaria da Fazenda só poderá ser confeccionado após a medição in loco do espaço, com acompanhamento do gestor do contrato ou responsável designado.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos gestores de compra previamente indicados:

Rita Capeletti Lisboa, Chefe de Gabinete

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação Municipal.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A conferência dos itens adquiridos fica a cargo do gestor do contrato, devendo obedecer a descrição do objeto conforme solicitado. O pagamento será realizado em até 15 dias, após a entrega dos itens e a sua instalação, e mediante emissão de nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção acontecerá em processo licitatório competitivo segundo as normas legais.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Foi realizada pesquisa de preço com diversos fornecedores que trabalham com os itens a serem adquiridos. A aquisição visa complementar a infraestrutura do local que está sendo implantado para atender a demanda dos contribuintes.

A partir da pesquisa realizada com empresas que trabalham no ramo, estimou-se um valor de referência para a aquisição, conforme documentação anexa, a qual será encaminhada para processo de Licitação.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa financeira decorrente da aquisição dos itens quando necessários decorrerá da dotação orçamentária:

Dotações:

05.01.04.129.0005.2023.4.4.90.52.42.00.00	Mobiliário em Geral
05.01.04.129.0005.2023.3.3.90.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo
05.01.04.129.0005.2023.3.3.90.30.25.00.00	Material para Manutenção de Bens

Móveis

---

Erechim-RS 23 de Abril de 2026.